

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA,**

O vereador signatário requer, na forma do art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, o arquivamento do Projeto de Lei nº. 80/2024, que Altera a Lei nº 9.946/2023 para delimitar o uso exclusivo da Fita Quebra-Cabeça por pessoas com TEA e outros indivíduos relacionados.

Vitória, Casa de Leis Attílio Vivácqua,  
8 de maio de 2024.

**ANDRÉ MOREIRA**

Vereador/PSOL

---

**GABINETE DO VEREADOR ANDRÉ MOREIRA/PSOL**

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 Bento Ferreira - Vitória/ES  
Telefone: (27) 3334-4528 | E-mail: gabinete.andremoreira@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200380032003200320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.